



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

| Órgão Responsável Principal                         | Programática | Nome da Programática | Beneficiário                                                                                                       | Objeto da Emenda                                                                             | Tipo de Verba | Natureza da Despesa                                                        | Valor               |
|-----------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 14.01.00<br>Secretaria Municipal de Direito Humanos | 14.122.1001  |                      | Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra.<br>CNPJ: 02.134.541/0001-38 | Material para Manutenção do Imóvel – tijolos, tintas, cimento, pisos, telhados, rejunte etc. | Custeio       | 3.3.50.43<br>Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | <b>R\$ 7.000,00</b> |

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**Justificativa:**

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra para o custeio de materiais destinados à manutenção do imóvel. A aplicação dos recursos visa à conservação da estrutura física da unidade, assegurando condições adequadas de funcionamento e contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços de acolhimento e recuperação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MAH921T4CC50PJ14>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MAH9-21T4-CC50-PJ14**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 73 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: MAH9-21T4-CC50-PJ14